

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 287/2016 – EBCT – Prestação de serviços e venda de produtos

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo refere-se à prorrogação do Contrato Múltiplo nº 9912380034/2015-SEMAJ, por meio do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de “**prestação de serviços e venda de produtos**”.

A prorrogação do contrato justifica-se em face da natureza contínua e indispensável para atendimento das necessidades da SEMAJ.

A vigência do Primeiro Termo Aditivo firmado com a empresa **EBCT** é de **30/06/2016 a 30/06/2017**. Seu valor total é de **R\$ 42.900,00**, sendo empenhado para este ano a quantia de **R\$ 5.000,00** e para 2017, o valor de **R\$ 37.900,00**.

O presente Termo encontra previsão legal no art. 57,II, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações vigentes.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93.

II - Recomendações:

Após assinatura do despacho autorizativo pelo Sr. Secretário da SEMAJ e assinatura do 1º TAC pela Sra. Diretora Geral, encaminhar o processo à GEAF para providências de praxe, com retorno a este Controle Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

Belém, 30 de junho de 2016

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno